

PORTARIA Nº 720 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;


RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23411.006443/2017-24, referente ao Contrato que tem como objeto o fornecimento de materiais e serviços para correção das instalações de 01(um) GMC (grupo motor gerador) de emergência, TOF (troca de filtros e óleo lubrificante), revisão do sistema de injeção e periféricos para reativação e liberação de operação do GMC que se encontra em “repouso” a mais de 18 meses e contratação de manutenção preventiva para o GMC com visitas mensais. Identificação do equipamento: Grupo Gerador 150Kva (GMG 150KVA) 220/127V, trifásico, 60Hz, modelo LG163GS, 148Kva nominal, 163 Kva Standby, Ns. : 1207177., para a Reitoria do Instituto Federal do Paraná, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico.

Art. 2º Ao Pró-reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais:

- I. Firmar o Termo de Contrato referente à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 60 dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria